



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 28 de Setembro de 2023 • Ano XI • Nº 3167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 04
Termos Aditivos	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTMZOURDMJG1MZEYOTY0QJ

Extratos de Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PMP Nº 031/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.26075319785.PROCADM.PMP

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Assinatura do Contrato: 26/09/2023.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Contratado (a): M. K. CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.061.444/0001-98.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria nº 11.649/2022

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO por este termo a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023 que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 658/2020, conforme os elementos que instruem o processo administrativo nº 2023.26075319785.PROCADM.PMP e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município nº 456/2023 que opina favoravelmente pelo prosseguimento dos atos para contratação de locação do imóvel comercial situado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 186, Bairro Dom Constantino, Penedo/Alagoas, administrado por M. K. CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 04.061.444/0001-98, pelo prazo de 06 (seis) meses e valor do aluguel mensal de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
Penedo/AL, 26 de setembro de 2023.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 11.649/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **2023.17073923879.O.PMP** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, por meio da empresa **DAVID BRUNO COSTA (OTTIMIZE - SOLUCOES EM TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.265.928/0001-10**, no valor de **R\$ 16.102,00 (Dezesseis mil, cento e dois reais)**. Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 28 de Setembro de 2023.



Gustavo Alencar de Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 12.364/2022

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 046/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, DESDOBRAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (NACIONAL E INTERNACIONAL) E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO PARA MUNICÍPIO DE PENEDO /AL.

Assinatura do 4º Termo Aditivo: 19 de Setembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CONTRATADA: EMPRESA PAULINNE BRAGA REZENDE MELO TURISMO EIRELI - CNPJ:
04.948.540/0001-52.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/2019.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão